



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**GABINETE DO REITOR**

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-008 – Tel.: 2629-5205 – 2629-5206  
FAX: 55-21-2629-5207

**OFÍCIO GABR N.º. 003/2019 – Niterói, 24 de janeiro de 2019.**

Ilmo. Sr.

**Carlos Abreu Mendes**

Coordenador Geral do SINTUFF

**Senhor Coordenador,**

Reiteramos o teor do Ofício Gabr nº 002/2019, de 17/01/2019, no qual, de forma clara e objetiva, solicitamos ao SINTUFF que, formalmente:

1. Se manifeste, ainda no mês de janeiro de 2019, sobre o interesse da categoria de firmar acordo de compensação dos dias parados para que não se estabeleça o desconto dos dias não trabalhados.

2. Apresente proposta do plano de reposição, caso haja decisão a favor do acordo.

Lembramos que a administração dilatou o prazo, inicialmente estabelecido em 18/01/2019, em reconhecimento à alegação do SINTUFF sobre a sua exiguidade e com a intenção de não criar empecilhos para o exercício da mais ampla democracia nas deliberações que este sindicato venha a tomar.

Importante frisar mais uma vez que, caso o SINTUFF não se manifeste ainda no mês de janeiro de 2019, ou não seja possível o estabelecimento de acordo para reposição, os servidores que fizeram greve terão descontados os dias não trabalhados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**GABINETE DO REITOR**

Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-008 – Tel.: 2629-5205 – 2629-5206  
FAX: 55-21-2629-5207

Assim que houver resposta formal do SINTUFF referente ao contido nos itens 1 e 2 acima, a administração, caso seja necessário, agendará nova reunião da Mesa de Negociação Permanente.

Atenciosamente,

**Mario Augusto Ronconi**  
Chefe de Gabinete